



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Coordenadoria de Contratos

TERMO ADITIVO nº 04/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 93/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL- IFRS E A EMPRESA CONSTRUTEC SERVIÇOS E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de 2023, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, com sede na Rua General Osório, 348, na cidade de Bento Gonçalves/RS inscrito(a) no CNPJ sob o nº10.637.926/0001-96, neste ato representado pelo Reitor Júlio Xandro Heck, nomeado pelo Decreto Presidencial de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, portador da Matrícula Funcional nº 1342777, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTEC SERVIÇOS E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.367.964/0001-99, sediado(a) na Rua Barão de Cotegipe, 443, Sala 118, Rio Grande – RS, CEP: 96200-290, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Dimicley Roberto Dias Gallo, tendo em vista o que consta no Processo nº 23419.000987/2019-74, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato de serviços que firmaram na data de 12 de novembro de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 93/2019, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 01/12/2023 e término em 01/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158262

Fonte: 1000000000

PTRES: 170966

Elemento de Despesa: 339039

PI: L20RLP01001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Licitações e Contratos
Coordenadoria de Contratos

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.


CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.


CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Documento assinado digitalmente
 **JULIO XANDRO HECK**
Data: 19/10/2023 19:24:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlio Xandro Heck

Documento assinado digitalmente
 **DIMICLEY ROBERTO DIAS GALLO**
Data: 19/10/2023 13:43:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dimicley Roberto Dias Gallo

CONSTRUTEC SERVIÇOS E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2023 | Edição: 201 | Seção: 3 | Página: 53

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 158141

Número do Contrato: 93/2019.

Nº Processo: 23419.001328/2019-55.

Pregão. Nº 47/2019. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 11.367.964/0001-99 - CONSTRUTEC SERVICOS E MANUTENCOES PREDIAIS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo nº. 93/2019, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do inc. II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 01/12/2023 e término em 01/12/2024.. Vigência: 01/12/2023 a 01/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.021.440,00. Data de Assinatura: 17/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

